

## EDITAL RESUMIDO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – SP ATRAVÉS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO SR. ADELICIO APARECIDO MARTINS, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS DO 2º AO 4º ANO DO CURSO DE PEDAGOGIA.**

### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

#### CAPÍTULO I

#### DAS VAGAS, DA JORNADA, DA BOLSA, DAS ATRIBUIÇÕES

1. Serão preenchidas, no total, **02 (duas) vagas**, para atuação junto aos órgãos da prefeitura, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para aquelas que eventualmente surgirem dentro do prazo da validade do presente processo.
  - a) Distribuída entre o seguinte curso:  
  
02 vagas para estudantes do curso de Pedagogia.
  - b) O processo seletivo será único para o curso constante do item 1, do Capítulo II, deste Edital.
  - c) Por necessidade do serviço, poderão surgir novas vagas, inclusive junto às outras unidades ou órgãos.
  - d) A jornada de atividade em estágio será 4 (quatro) horas, totalizando 20 (vinte) horas semanais.
  - e) A bolsa mensal será de R\$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).

#### CAPÍTULO II

#### DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições serão recebidas **gratuitamente** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Fernão, sito a Rua Salvador Dias de Almeida, 105, Centro, no período de **04 de janeiro a 11 de janeiro de 2019**, nos dias úteis das 8h às 11h: 30min das 13h às 16h30min, podendo ser:

- a) pessoalmente, de acordo com o procedimento estabelecido no item 4 deste Capítulo.
  - b) por meio de procuração, de acordo com o procedimento estabelecido no item 5 deste Capítulo.
3. Só poderá inscrever-se o candidato que estiver matriculado e freqüentando do 2º ao 4º ano do curso de Pedagogia, o qual se regerá pelas disposições deste Edital.
4. Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e preencher a ficha de inscrição.
5. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do original do instrumento, acompanhado de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas.
- 5.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida e anexada à ficha de inscrição.
- 5.2. O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador na ficha de inscrição.
6. Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não os previstos neste Edital.
7. Não serão aceitos pedidos de inscrição que não atenderem rigorosamente às disposições deste Edital.
8. Será de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os editais a serem publicados no Diário Oficial do Município de Fernão, no site [www.fernao.gov.sp.br](http://www.fernao.gov.sp.br) e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Fernão.

### **CAPITULO III**

#### **DAS PROVAS, CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

1. O Processo Seletivo conterà prova escrita, a serem aplicadas pela Prefeitura Municipal de Fernão
- 1.1. A prova escrita será constituída de questões de múltipla escolha, sendo:
- a) 10 (dez) de Português;
  - b) 10 (dez) de Matemática;
  - c) 10 (dez) de Conhecimentos Gerais;

3. A prova será aplicada no dia **21 de janeiro de 2019**, (segunda-feira) as 9h na escola **EMEF Prof.<sup>a</sup> MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO**, situada na Rua Salvador Dias de Almeida, 105 – Fernão-SP.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O processo seletivo será válido por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Fernão.
2. A duração do estágio será de até 2 (dois) anos, observadas as disposições especiais constantes das legislações federais e municipais vigentes.
3. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Fernão, no site [www.fernao.gov.sp.br](http://www.fernao.gov.sp.br) e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Fernão (instalado no Paço Municipal – Rua Jose Bonifacio, 106, Centro), sendo essas as formas oficiais de comunicação dos atos do Processo Seletivo para todos os efeitos legais.

Fernão, 03 de janeiro de 2019.

ADELCIO APARECIDO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL